



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Gabinete Vereador José Borba Pessanha

Indicação: N° / 2019

Ao Exmo. Sr. Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco que junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de construir uma área de lazer na Praia João Francisco.

JUSTIFICATIVA

O loteamento na Lagoinha, de propriedade do Srº Arísio Chagas Vieira, localizado à Praia João Francisco, nesse município, conforme registro no Cartório do 3º Ofício de Macaé, livro 3-c, folhas 153, nº 3686. Loteamento esse, que em seu projeto foi disponibilizado ao município de Quissamã as quadras 308 e 309, localizados à rua Mário Vieira e Roberto Pinto Barcelos.

Ressalta-se que mesmo não havendo legalização total do referido loteamento, o município arcou com os seguintes custos: água encanada e esgoto, meio fio, calçamentos, asfaltamento, iluminação pública, coleta seletiva de lixo, dentre outros.

Por conseguinte indico ao Poder Executivo que use esse espaço para a comunidade, criando uma área de lazer voltada para o público infantil, uma vez que nessa localidade não há nenhum local público com essa finalidade.

A praia João Francisco é um local onde acontece a maioria dos eventos do verão, por onde passam vários turistas, onde grande parte dos munícipes passam as férias, além de conter uma quantidade significativa de moradores permanentes.

Quissamã, 12 de dezembro de 2019.

José Borba Pessanha

Vereador